

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2479/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2129/2014, de 16/09/2014;

Art. 2º - Dispensar os servidores **ANELIZE KOSINSKI DE AVILA** (titular) e **GUILHERME GONCALVES DA LUZ** (suplente), como fiscais do acompanhamento do **Convênio**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e **Fundação de Radiodifusão Educativa – FURERG**, que tem por objeto estabelecer intercâmbio, em mútua colaboração e união de esforços para, através da execução de serviços de radiodifusão sonora (Rádio) e de sons e imagens (Televisão) educativos, um intercâmbio de programação e desenvolvimento de atividades acadêmicas, no que couber, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

Art. 3º - Designar os servidores **JAIRA PICANÇO DUARTE**, matrícula SIAPE 2033880, CPF 008.143.940-78 (titular) e **MICHEL ALMEIDA BARUTOT**, matrícula SIAPE 1970303, CPF 974.642.440-87 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 14 de setembro de 2018

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício